



**Excelentíssimo  
Ministro da Administração Interna  
Sr Dr. Eduardo Cabrita  
Rua de São Mamede, nº23  
1100-533 Lisboa**

06 de Fevereiro de 2019

**Excelentíssimo Senhor  
Ministro da Administração Interna,**

O texto da carta que abaixo segue foi uma iniciativa da organização OXFAM subscrita por várias organizações da Sociedade Civil de muitos países europeus. Em solidariedade com a situação dos refugiados em geral, e o trabalho das organizações no Mediterrâneo, subscrevemos esta carta, que deve ser entendida num contexto da necessidade de criação de políticas europeias que respondam a esta situação concreta. No caso de Portugal, saudamos e reconhecemos o meritório esforço do Governo português no acolhimento dos refugiados quer em termos de recolocação, quer daqueles que são provenientes diretamente das embarcações.

**Assunto: Criação de disposições europeias que regulamentem o desembarque célere e seguro de refugiados**

Nós, as organizações, redes e plataformas abaixo assinadas, escrevemos-lhe para expressar as nossas graves preocupações e pedir-lhe que interceda junto do Conselho Europeu para que se tomem medidas sobre a atual crise no mar Mediterrâneo. Desde Janeiro de 2018, pelo menos 2.500 mulheres, crianças e homens pereceram no Mediterrâneo. Enquanto isso, os líderes da UE permitiram-se tornar-se cúmplices na tragédia que se desenrola diante dos seus olhos.

Durante mais de seis meses, os governos europeus tentaram – e falharam – em concordar com um sistema regulamentar que permitisse que os sobreviventes fossem desembarcados com segurança quando alcançassem uma costa europeia. Atualmente, cada vez que um navio traz pessoas, que acabaram de ser resgatadas, para um porto europeu, os governos da UE participam em debates longos e difíceis sobre o local onde o navio pode desembarcar e quais os países que podem acolher os sobreviventes e processar os seus pedidos de asilo. Entretanto, mulheres, homens e crianças, que muitas vezes carregam cicatrizes físicas e psíquicas da sua viagem, são deixados em suspenso no mar, às vezes por quase um mês. A missão naval da UE no Mediterrâneo, a operação SOPHIA, corre o risco de ser encerrada por completo, porque os governos europeus não conseguem concordar sobre o(s) local(is) onde podem desembarcar as pessoas resgatadas.



Paralelamente a esta situação, os governos europeus estão a colocar uma pressão indevida sobre as organizações da sociedade civil que conduzem as missões de busca e salvamento no Mediterrâneo. Em vez de apoiar estas atividades num esforço para salvar vidas, vários Estados-membros da UE dificultam as suas operações; fizeram alegações infundadas contra eles; e impediram barcos de busca e salvamento de saírem dos seus portos. Considerando que, neste período do ano passado, cinco organizações realizavam operações de busca e salvamento no Mediterrâneo, hoje, apenas uma delas o pode fazer.

As ações de alguns governos europeus têm tornado extremamente difícil para as organizações de busca e salvamento continuarem o seu trabalho de salvar vidas, e dissuadiram outras embarcações de continuarem as suas obrigações de resgatar as pessoas em perigo e desembarcá-las no local seguro mais próximo. Como resultado, o Mediterrâneo tornou-se um dos mares mais mortíferos do mundo. Em Janeiro, um helicóptero naval resgatou três pessoas, que relataram que o seu navio tinha saído da Líbia com 120 mulheres, crianças e homens a bordo. Todos os outros pereceram no mar. As pessoas que são obrigadas a retornar à Líbia são provavelmente destinadas à detenção arbitrária, abusos, tortura ou tráfico de seres humanos. De acordo com a agência de refugiados da ONU, mais de 15.000 pessoas foram devolvidas à Líbia em 2018.

De acordo com o direito internacional, as pessoas resgatadas no mar devem ser levadas para o local de segurança mais próximo, onde devem ser tratadas com respeito e receber proteção. A Europa comprometeu-se a salvar vidas no Mediterrâneo e a partilhar a responsabilidade em acolher refugiados. Os direitos do pedido de asilo e o princípio da “não repulsão” são repetidos nos Tratados da União Europeia, que também declara que a UE assenta nos valores do respeito pela dignidade humana, liberdade, democracia, igualdade, estado de direito e respeito pelos direitos humanos. Estes são os valores que todos nós acreditamos e a lei à qual estamos vinculados. Eles devem ser mantidos, independentemente das discordâncias políticas.

Exmo. Sr. Ministro, pedimos-lhe que, no próximo Conselho Europeu de Ministros da Justiça e Administração Interna, interceda a fim de que cheguem a um acordo sobre a regulamentação do desembarque célere e seguro que salve vidas e respeite os direitos fundamentais das pessoas, incluindo o direito de pedir asilo. Especificamente, pedimos ao Conselho que:

1. Apoie as operações de busca e salvamento: os países devem permitir que todos os navios que conduzirem atividades de busca e salvamento atracuem nos seus portos, desembarquem pessoas que foram resgatadas, e regressem ao mar atempadamente. A tentativa de evitar as operações de salvamento de ONG's e embarcações comerciais é uma abordagem perigosa que coloca vidas em risco e prejudica a confiança dos cidadãos na capacidade dos seus governos de resolver esta situação.



2. Adote disposições regulamentares para um desembarque célere e seguro: até que seja adotada uma reforma positiva do Tratado de Dublin, incluindo um mecanismo permanente de partilha de responsabilidades, devem ser adotadas disposições legais para assegurar o desembarque e a colocação em segurança, em tempo útil, das pessoas resgatadas, nos vários Estados-membros da UE. Propostas concretas para o regime de recolocação após o desembarque foram feitas por ONG,s. Atendendo à necessidade urgente de medidas relativas à partilha de responsabilidades e aos obstáculos para encontrar uma solução a nível da UE, as resoluções devem ser imediatamente acordadas e os Estados participantes devem ser identificados desde o início, e não numa base de "navio a navio". Nenhum acordo deve isentar outros Estados-membros das suas obrigações legais ao abrigo do direito da União Europeia, do direito internacional dos refugiados ou do direito marítimo.
  
3. Decrete o fim dos retornos à Líbia: a Líbia é um país destruído pela guerra, onde os refugiados e migrantes são regularmente detidos em condições horríveis que violam os seus direitos humanos básicos. Mulheres, crianças e homens que são devolvidos à Líbia pela guarda costeira da Líbia apoiada pela EU, ou sob instruções dos Centros de Coordenação e Salvamento Marítimos enfrentam detenções automáticas, arbitrarias e o risco real de tortura e outras violações graves dos direitos humanos. Fontes com competências no assunto, incluindo algumas das organizações signatárias, documentaram casos específicos em que pessoas intercetadas ou resgatadas foram torturadas e abusadas após o seu regresso à Líbia. A agência de refugiados das Nações Unidas, UNHCR, instou os Estados a abster-se de devolver qualquer cidadão de países terceiros à Líbia por causa do risco para a sua segurança. Os governos europeus devem estabelecer critérios claros, incluindo o fim da detenção arbitrária, e estar preparados para suspender a cooperação e a assistência à guarda costeira da Líbia se estes não forem cumpridos.

A situação está a tornar-se mais urgente do que nunca e por isso apelamos a EU a tomar medidas imediatas.

Atenciosamente,

Pela **ALIANÇA EVANGÉLICA PORTUGUESA** e **CÁRITAS PORTUGUESA**

---

Dr António Calaim